



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N. 1459/2018
Data 25/06/2018
Hora 13:31 /Hs
26549
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 16/06/2018

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

Projeto de Lei n° 052 /2018
De 25 de junho de 2018

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar ao **ROTARY CLUB DE CANARANA**, CNPJ 03.547.789/0001-93, entidade sem fins lucrativos, área de terras a ser desmembrada de área maior, matrícula n° 13.327.

Art. 2º O lote de propriedade do município a ser doado será uma área denominada "CRAS-A", localizado na Rua Palmeira das Missões, a 40,00m (quarenta metros) da esquina da Rua Palmeiras das Missões com a Rua Horizontina, da quadra 115-A, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento Nova Canarana, limitando a frente com a Rua Palmeira das Missões, medindo 15,00m (quinze metros); fundos com a Escola Municipal de Educação Básica "Pioneiros de Canarana", medindo 15,00m (quinze metros); lado direito com o lote denominado "CRAS", medindo 24,00m (vinte e quatro metros); lado esquerdo com APAE, medindo 24,00m (vinte e quatro metros), conforme croqui de localização anexo.

Parágrafo Único - A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 3º A área é destinada para a construção da sede do Clube de Serviço supracitado.

Art. 4º O prazo para o início da obra será de 02 (dois) anos sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 25 de junho de 2018.

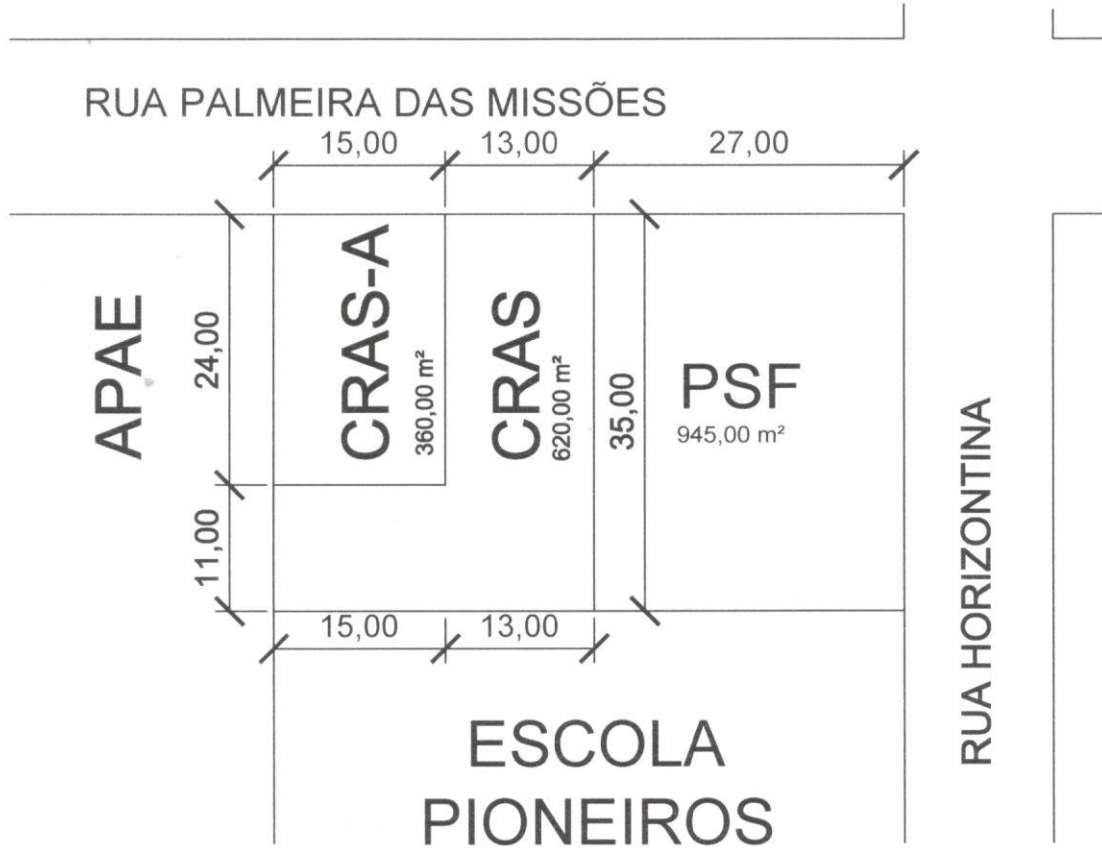

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

S/ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

LOCALIZAÇÃO:

LOTE "CRAS", QD 115-A, BAIRRO NOVA CANARANA, CANARANA-MT.

ÁREA: 980,00 M².
S/ ESCALA.

DATA: 25/06/2018.

RT:
Gustavo H. Machado Alves
Registro Nacional 1214282563
Eng. Civil

FOLHA:01/01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n. ° _____/2018
De 25 de junho de 2018

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei que autoriza doação de área de terras urbanas.

Este Projeto objetiva a doação de área localizado na Rua Palmeira das Missões, esquina com a Rua Horizontina, ao Rotary Club de Canarana. O Rotary é uma rede de voluntários que dedicam seus talentos e tempo para tratar grandes necessidades humanitárias.

O Rotary Club de Canarana, fundado em março de 1998, já atendeu a população de Canarana com diversas ações, desde atender pessoas individualmente em suas necessidades, mas principalmente, atender toda a comunidade através de seu banco permanente de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, colchões d'água, casca de ovo e afins.

Sabedores que somos das ações em prol da população, e entendendo a necessidade do Clube em construir uma sede para melhor atender e realizar suas ações humanitárias, solicitamos atenção ao Projeto que ora segue, para apreciação desta ilibada Casa de Leis.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 052/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza doação de área de terras urbanas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está em acordo com a constituição. Portanto, sou favorável

2. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

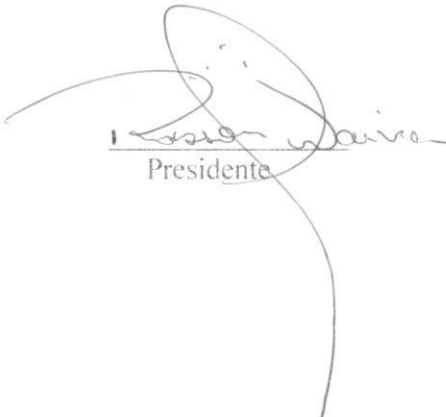
Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: Favorável
(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2018.


Presidente


Relator


Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Lei nº 052/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza doação de área de terras urbanas

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Projeto de acordo com as leis

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Govari, Gilmar Miranda e Claudir Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: Favorável
(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2018.

Presidente

Relator

Membro